

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO

REGIMES DE REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO DE LICENCIATURA Ano Letivo de 2019/2020

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Agostinha Patrícia Silva Gomes faz saber que, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado por Despacho n.º 2827/2017, de 4 de abril com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 268/2017, de 02 de maio:

1 - É aberto o concurso dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso de Licenciatura (1.º ciclo) do IPCA para o ano letivo 2019/2020, nos termos constantes no presente edital;

2 – As candidaturas realizam-se via **on-line**, através do seguinte link **https://www.siga.ipca.pt/cssnet/page** e regem-se pelo Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado por Despacho n.º 2827/2017, de 4 de abril com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 268/2017, de 02 de maio.

27 de junho de 2019

A Vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Prof^a. Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes

(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2.º série, n.º 28, de 08 de fevereiro de 2018, através do Despacho n.º 1399/2018)





CONCURSO DE ACESSO ATRAVÉS DO REGIME DE REINGRESSO E MUDANÇA PAR INSTITUIÇÃO/CURSO DE LICENCIATURA

Ano Letivo 2019/2020

A - CONCEITOS

Reingresso - ato pelo qual um estudante, após uma interrupção de estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Mudança de Par Instituição/Curso - ato pelo qual um estudante se matricula e ou inscreve em par instituição/curso de licenciatura diferente daquele em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição tendo havido ou não interrupção de inscrição.

B - CONDIÇÕES DE ACESSO

B.1 CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO

1. REINGRESSO

- 1.1. Podem requerer reingresso os estudantes do IPCA que1:
 - a) Tenham estado matriculados e inscritos num determinado curso² ou em curso que lhe tenha sucedido;
 - b) Não tenham estado matriculados e inscritos nesse curso no ano letivo 2018/19, exceto se solicitaram a anulação da matrícula e inscrição.

2. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

- 2.1. Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:
 - a) Tenham estado matriculados e inscritos noutro par instituição/curso e não o tenham concluído;
 - Tenham realizado os exames nacionais³ de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso do IPCA para o qual pretendem ingressar, para o ano letivo 2019/20, no âmbito do regime geral de acesso;
 - Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pelo IPCA, para o ano letivo 2019/20, no âmbito do regime geral de acesso.

Podem ainda requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:

 d) Tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído;

¹ É condição para a aceitação do pedido de reingresso que o estudante tenha a propina anterior e respetivas taxas regularizadas;

² Não é possível o reingresso para cursos que estejam descontinuados ou que no ano letivo 2019/20 não abram vagas.

³ Os exames podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.





B.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO

- 1.1. Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, as condições estabelecidas nas alíneas b) e c) do ponto 2.1 das 'Condições Gerais de acesso' (B.1) são substituídas pela Prova M23 fixada pelo IPCA para esse par instituição/curso.
- 1.2. Para os estudantes que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de especialização tecnológica, as condições estabelecidas nas alíneas b) e c) do ponto 2.1 das 'Condições Gerais de acesso' (B.1) são substituídas pela prova de acesso para titulares de diploma de especialização tecnológica (DET) fixada para esse par instituição/curso.
- 1.3. Para os estudantes que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma curso técnico superior profissional, as condições estabelecidas nas alíneas b) e c) do ponto 2.1 das 'Condições Gerais de acesso' (B.1) são substituídas pela prova de acesso para titulares de diploma de técnico superior profissional (DTESP) fixada para esse par instituição/curso.
- 1.4. Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através do concurso especial de estudante internacional, as condições estabelecidas nas alíneas b) e c) do ponto 2.1 das 'Condições Gerais de acesso' (B.1) são substituídas por declaração da Instituição de Ensino Superior onde ingressaram com a respetiva classificação de seriação/nota de ingresso.
- 1.5. Para os estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as condições estabelecidas pelas alíneas b) e c) do n.º 2.1 terão que ser satisfeitas através da aplicação do Artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.
- 1.6. Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.
- 1.7. Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura.

C - PROCESSO DE CANDIDATURA

- C.1. As candidaturas a reingresso, realizam-se presencialmente na Divisão Académica do IPCA.
- C.2 As candidaturas a **mudança de par instituição/curso** realizam-se **on-line** através do portal académico de candidaturas do IPCA (<u>www.siga.ipca.pt/cssnet</u>) e regem-se pelo Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do IPCA, aprovado pelo Despacho (PR) N.º 2827/2017, de 9 de maio, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 268/2017, de 02 de maio.
 - 1ª Etapa todos os candidatos têm obrigatoriamente de efetuar um registo na plataforma de candidaturas do IPCA, em https://www.siga.ipca.pt/cssnet.
 - Por cada candidatura é necessário um novo registo. Candidatos que foram ou são estudantes do IPCA, não podem utilizar as credenciais de estudante, tendo de criar um novo registo.
 - 2º Etapa após validação do registo, devem indicar os dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar o(s) curso(s) a que se pretendem candidatar.
- C.3. Podem candidatar-se até 2 (dois) cursos, por ordem decrescente de preferência.





D - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA A MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

- D.1. Para a instrução da candidatura, <u>são necessários e obrigatórios</u> os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
 - Declaração sob compromisso de honra atestando a veracidade das informações pessoais prestadas (cf. Anexo I);
 - Documento atualizado comprovativo da última inscrição efetuada no ensino superior, com indicação do regime de ingresso e nota de ingresso;
 - d) Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula e inscrição na instituição de proveniência, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior público);
 - e) Documento comprovativo das classificações das provas específicas ou dos exames nacionais das disciplinas exigidas para o acesso ao curso a que se candidata⁴ (só para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional), ou;
 - f) Documento comprovativo da realização da Provas M23 com indicação da prova de conhecimento realizada e respetiva classificação final, ou;
 - g) Diploma de fim de curso com indicação de todas as unidades curriculares, respetivas classificações, ECTS e média final, aplicável aos estudantes que ingressaram no curso superior através de titulares de outro curso superior, DET e DTESP;

Nota: Os estudantes internos estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e). Devem em substituição, submeter um documento com a indicação do número de estudante, nome completo e curso.

- D.2. Para todos os candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro e os que ingressaram no ensino superior português pelo Concurso Especial de Estudante Internacional são necessários os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
 - b) Declaração sob compromisso de honra atestando a veracidade das informações pessoais prestadas (cf. Anexo I).
 - c) Documento oficial que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa.
 - d) Certidão das unidades curriculares aprovadas no curso de origem com a respetiva classificação, número de horas, número de ECTS.
 - e) Certificado de conclusão do ensino secundário estrangeiro com indicação das classificações em cada unidade curricular e média final.

D.3. Todos os documentos são submetidos em formato *pdf* aquando do processo de candidatura. O júri do concurso pode solicitar ao candidato os documentos originais para análise.

3/11

⁴ Ficha ENES – requerida no estabelecimento de ensino superior de origem ou na DGES





E - CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

E.1. Candidatos que ingressaram no ensino superior pelo Concurso Nacional de Acesso:

Os candidatos que ingressaram no ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

i) Melhor classificação de acesso encontrada através do seguinte peso relativamente à média do ensino secundário e provas de ingresso:

Média de Secundário: 65%

Provas de Ingresso: 35%

ii) São exigidas as seguintes notas:

Nota mínima de candidatura: 100 pontos

Nota mínima das Provas de Ingresso: 95 pontos

E.2. Candidatos que ingressaram no ensino superior através dos Concursos Especiais - Provas M23

Os candidatos que ingressaram no ensino superior através das Provas M23 são seriados e ordenados através da melhor classificação obtida na Prova M23 realizada.

E.3. Candidatos que ingressaram no ensino superior através dos Concursos Especiais - Titulares outros Cursos Superiores, Curso de Especialização Tecnológica e Cursos Técnicos Superior Profissional

Os candidatos que ingressaram no ensino superior como titulares de outros cursos superiores, diploma de Especialização Tecnológica ou diploma de Técnico Superior Profissional são seriados e ordenados pela melhor classificação final do curso de que são titulares.

E.4. Candidatos que ingressaram no ensino superior através dos Concursos Especiais – Estudante Internacional

Os candidatos que ingressaram no ensino superior através do concurso especial para estudantes internacionais serão ordenados pela nota de acesso ao curso em que ingressou;

E.5. Candidatos inscritos em cursos superiores estrangeiros

Os candidatos inscritos em curso superior estrangeiro são seriados e ordenados através da nota final obtida na disciplina equivalente à prova específica exigida no curso para o qual pretendem mudar.

F - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SERIAÇÃO

- F.1. Os resultados finais do concurso são divulgados online em edital próprio, na página da Divisão Académica, e exprimem-se através de uma das seguintes situações:
 - a) Colocado
 - b) Não colocado
 - c) Excluído
- F.2. Os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada dos resultados, nos prazos definidos no calendário geral (ponto K). As reclamações são enviadas por email para a Divisão Académica do IPCA (sa@ipca.pt) e estão sujeitas ao pagamento do emolumento definido no ponto M. deste edital.





G - EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

G.1. Serão excluídas as candidaturas:

- a) Submetidas fora dos prazos fixados para cada uma das fases de candidatura indicados no ponto K. do presente edital;
- b) Não tenham efetuado o pagamento da taxa de candidatura exigida, indicada no ponto M. deste edital;
- c) Não sejam acompanhadas dos documentos solicitados no ponto D. do edital;
- d) Não cumpram os requisitos definidos no ponto B. do presente edital;
- e) Dos estudantes que prestem falsas declarações.

H - MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos colocados deverão efetuar a sua matrícula e inscrição na Divisão Académica do IPCA, nos prazos definidos no ponto K. deste edital.
- b) Os candidatos que não procederem à matrícula nos prazos indicados perdem o direito à vaga;
- c) No caso de o candidato não proceder à matrícula na 2ª fase, nos prazos definidos para o efeito, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte do edital de colocação até à efetiva ocupação da vaga.

I - INTEGRAÇÃO CURRICULAR

- a) Os candidatos colocados que tenham realizado a matrícula e inscrição integram-se nos programas e organização de estudos em vigor nas Escolas do IPCA, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho.
- O processo de integração curricular é assegurado através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio de reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.
- c) A integração em ano avançado do curso só será possível se as unidades curriculares pertencentes ao ano em causa se encontrem em funcionamento.
- d) Os pedidos para creditação da formação adquirida são efetuados no ato de matrícula e inscrição, através de requerimento específico, de acordo com o Regulamento de Creditação do IPCA.





J - ELENCO DAS PROVAS DE ACESSO

J.1. - Provas de Acesso aos Cursos da Escola Superior de Gestão

Escola	Curso	Ingresso através do CNA	Ingresso através Provas M2 ou Titulares de DET ou Titulares CTESP	
	Contabilidade (<i>Diurno + pós-laboral</i>)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português	Uma das seguintes provas: Contabilidade Economia Português	
	Finanças (<i>Diurno</i>)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português	Uma das seguintes provas: Matemática Economia Português	
ESG	Fiscalidade (<i>Diurno + pós-laboral</i>)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 11 História 16 Matemática	Uma das seguintes provas: Contabilidade Economia Português	
	Gestão de Empresas (Diurno + pós-laboral)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português	Uma das seguintes provas: Economia Português Matemática	
	Gestão Pública (<i>Diurno + ensino a distância</i>)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português	Uma das seguintes provas: Economia Português Matemática	
	Solicitadoria (<i>Diurno + pós-laboral</i>)	Uma das seguintes provas: 06 Filosofia 04 Economia 11 História 18 Português	Uma das seguintes provas: Português Direito Economia	

J.2. - Provas de Acesso aos Cursos da Escola Superior de Tecnologia

Escola	Curso	Ingresso através do CNA	Ingresso através Provas M23 ou Titulares de DET ou Titulares CTESP	
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Diurno)	07 Física e Química e 16 Matemática	Uma das seguintes Provas: Matemática Física	
	Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais (<i>Diurno</i>)	Um dos seguintes conjuntos: 16 Matemática Ou 07 Física e Química 16 Matemática Ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática	Uma das seguintes Provas: Informática Matemática	
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos (<i>Diurno +</i> pós-laboral)	Um dos seguintes conjuntos: 16 Matemática Ou 04 Economia 16 Matemática Ou 07 Física e Química 16 Matemática	Uma das seguintes Provas Informática Matemática	
	Engenharia e Gestão Industrial (<i>Diurno</i>)	07 Física e Química e 16 Matemática	Uma das seguintes Provas: Matemática Física	
	Engenharia Informática Médica (<i>Diurno</i>)	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática Ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática Ou 07 Física e Química 19 Matemática	Uma das seguintes Provas: Informática Matemática	





J.3. - Provas de Acesso aos Cursos da Escola Superior de Design

Escola	Curso	Ingresso através do CNA	Ingresso através Provas M23 ou Titulares de DET ou Titulares CTESP
	Design Gráfico (<i>Diurno + pós-laboral</i>)	Uma das seguintes provas: O3 Desenho	Uma das seguintes Provas: Desenho
ESD	Design Industrial (<i>Diurno</i>)	10 Geometria Descritiva 12 Hist. da Cultura e das Artes	Geometria Descritiva História da Cultura e das Artes

J.4. - Provas de Acesso aos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Escola	Curso	Ingresso através do CNA	Ingresso através Provas M23 ou Titulares de DET ou Titulares CTESP
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas (<i>Diurno + pós-laboral</i>)	Uma das seguintes provas: 04 Economia 09 Geografia 18 Português	Uma das seguintes provas: Economia Português Matemática





K - CALENDÁRIO GERAL

K. 1 - Os reingressos decorrem nas seguintes datas:

	INÍCIO	FIM
Inscrição a tempo integral ou parcial para o 1º semestre	01-07-2019	30-09-2019
Inscrição parcial para o 2º semestre	16-12-2019	04-02-2020

K. 2 - Candidaturas a mudança de par instituição/curso:

1ª FASE DE CANDIDATURAS				
ACÇÃO	INÍCIO	FIM		
Apresentação da candidatura	01-07-2019	31-07-2019		
Afixação dos editais de colocação	-	05-09-2019		
Reclamações	05-09-2019	06-09-2019		
Decisão sobre as reclamações	-	09-09-2019		
Matrícula e inscrição	11-09-2019	13-09-2019		

Notas:

- a) Aos candidatos colocados na 1.ª fase e que, concorrendo à 2.ª fase nela sejam colocados, é automaticamente anulada a colocação na 1.ª fase. Os candidatos colocados na 1ª fase que não realizem a matrícula, nas datas definidas para o efeito, libertam a vaga para a 2ª fase.
- b) Os candidatos não colocados na 1ª fase que pretendam candidatar-se à 2ª fase ficam dispensados do pagamento da taxa de candidatura, devendo, no entanto, efetuar novo registo.

2ª FASE DE CANDIDATURAS				
ACÇÃO	INÍCIO	FIM		
Apresentação da candidatura	17-09-2019	22-09-2019		
Afixação dos editais de colocação		27-09-2019		
Reclamações	27-09-2019	30-09-2019		
Decisão sobre as reclamações		01-10-2019		
Matrícula e inscrição	03-10-2019	04-10-2019		





L - VAGAS

L.1. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Gestão

Escola	Curso	Vagas
ESG	Contabilidade	1
ESG	Contabilidade, pós-laboral	1
ESG	Finanças	1
ESG	Fiscalidade	1
ESG	Fiscalidade, pós-laboral	1
ESG	Gestão de Empresas	1
ESG	Gestão de Empresas, pós-laboral	1
ESG	Gestão Pública	1
ESG	Gestão Pública, ensino a distância	1
ESG	Solicitadoria	1
ESG	Solicitadoria, pós-laboral	1

L.2. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Tecnologia

Escola	Curso	Vagas
EST	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	1
EST	Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	1
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos	0
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	2
EST	Engenharia e Gestão Industrial	0
EST	Engenharia Informática Médica	0

L.3. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Design

Escola	Curso	Vagas
ESD	Design Gráfico	1
ESD	Design Gráfico, pós-laboral	0
ESD	Design Industrial	1

L.4. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Escola	Curso	Vagas
ESGHT	Gestão de Atividades Turísticas	1
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	1





M - TABELA DE EMOLUMENTOS

Designação	Valor
Taxa de candidatura (i)	55,00 Euros
Taxa de reclamação (ii)	25,00 Euros
Taxa de matrícula e seguro escolar	30,00 Euros
Propina licenciatura 2019/20	870,00 Euros/ano

⁽i) Os candidatos que realizem candidatura nas duas fases, não tendo ficado colocados na 1ª fase, ficam isentos do pagamento da taxa de candidatura da 2ª fase.

⁽ii) A taxa de reclamação será devolvida em caso de provimento do pedido, mediante apresentação do recibo original.





Anexo I

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, (nome completo do candidato), nascido/a (dd/mm/aa data de nascimento), na freguesia de (Nome da freguesia), concelho de (nome do concelho), distrito de (nome do distrito), titular do número de identificação civil (número de identificação), válido até (validade do cartão (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal (número de contribuinte) e com residência no/a (morada completa com código postal), declaro sobre compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

(Local, data) / / 2019

O Candidato	
(Assinatura)	